



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023.

Aos 26 de abril de 2023 às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Deodópolis/MS, a Comissão de Ética, formada pelos servidores Thaynara Alves de Souza Almeida, presidente, Marco Antônio Oliveira da Cruz, membro, e Keyly Leandro da Silva, membro, reuniu-se com os servidores Paulo de Souza Filho, Rosária Tavares de Sá, Eliel Alves de Souza, Cassila Conticeli Teodósio Brito, e Diomar Ribeiro Pedroso, para tratar sobre os temas integridade e ética, os princípios e valores estabelecidos no Código de Ética, penalidades previstas no Código de Ética e Estatuto dos Servidores, nepotismo, relevância da LGPD e informações vazadas. O Diretor Administrativo e Financeiro, Marco Antônio de Oliveira Cruz, membro da comissão de ética, iniciou a reunião explicando o motivo e os temas que seriam tratados na reunião. A servidora Keyly Leandro da Silva, controladora interna e membro da comissão de ética, reforçou que a reunião e os temas tratados fazem parte do Programa de Integridade iniciado no exercício anterior, isto é, no ano de 2022. A servidora Thaynara Alves de Souza Almeida, presidente da comissão, fez apontamentos quanto aos temas trazidos na pauta, entregando um informativo quanto aos temas tratados, bem como cópia das atitudes esperadas e inadequadas dos servidores previstas no Código de Condutas, e o Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Condutas da Câmara Municipal para leitura e posterior entrega do documento assinado à presidência da comissão. Aberta a reunião para dúvidas, restou decidido que os servidores leriam os documentos entregues e para posterior assinatura do Termo de Adesão e Compromisso citado. Finalizando, eu, Thaynara Alves de Souza Almeida redigi a presente ata que vai por todos assinada. CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, AOS 26 DE ABRIL DE 2023.

Thaynara Alves de Souza Almeida
Presidente
Comissão de Ética



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95



Marco Antônio de Oliveira Cruz

Membro
Comissão de Ética



Keyly Leandro da Silva

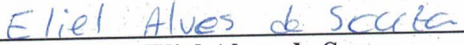
Membro
Comissão de Ética



Paulo de Souza Filho



Rosária Tavares de Sá



Eliel Alves de Souza



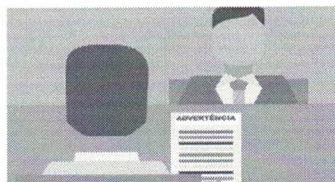
Cassila Conticeli Teodósio Brito



Diomar Ribeiro Pedroso

3- Penalidades Previstas (Estatuto do Servidor):

- *Advertência;*
- *Suspensão;*
- *Demissão;*
- *Exoneração;*
- *Censura Ética.*



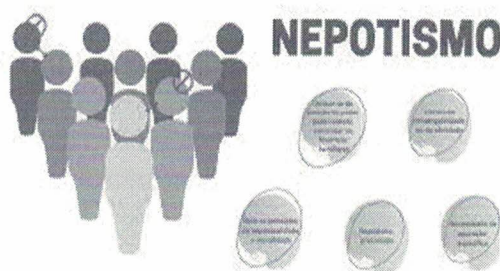
4- Lei Geral de Proteção de Dados:



A **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD** regula o tratamento de dados pessoais, visando proteger direitos fundamentais, como a liberdade, a privacidade, o livre desenvolvimento e a personalidade. A Lei traz parâmetros para que o tratamento de dados ocorra sem infringir sua privacidade e proteção. Estabelece também regras de atuação do Poder Público e o setor Privado. Portanto significa rever como nossas ações podem garantir mais segurança aos dados pessoais as quais temos acesso?

5- Nepotismo:

O nepotismo é uma prática de corrupção que ocorre quando um agente público usa sua posição de poder para nomear, contratar ou favorecer um ou mais parentes. Utilizando assim, de seu cargo ou função para empregar familiares em detrimento de outros indivíduos mais qualificados ou capacitados.



“Se a Transparência é o melhor remédio no combate à corrupção, um Programa de Integridade efetivo é a melhor vacina.” (Rodrigo Fontenelle CGE/MG)

Comissão de Ética

Abril/2023